



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



PROJETO DE LEI Nº 305/2023

Institui o "Festival Avivah" no Calendário Oficial de Eventos do Município de Santa Bárbara d'Oeste e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste decreta:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Santa Bárbara d'Oeste, o "Festival Avivah", evento anual de celebração da cultura da música gospel, a ser realizado no mês de outubro de cada ano.

Art. 2º O "Festival Avivah" tem como objetivo promover a diversidade cultural, fortalecer os valores espirituais e promover a união entre os cidadãos, por meio da música gospel e de suas manifestações artísticas.

Art. 3º O "Festival Avivah" será realizado por meio de parcerias entre entidades religiosas, artistas locais, e poder público municipal, garantindo a participação de talentos da região e de renome nacional, com o intuito de fomentar o turismo cultural e promover a economia local.

Art. 4º Fica a Secretaria de Cultura do Município responsável pela organização, promoção e divulgação do "Festival Avivah" nos meios de comunicação oficiais, bem como por garantir a infraestrutura necessária para a realização do evento.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 25 de outubro de 2023.

Edison Carlos Bortolucci Jr.
“Juca”
-vereador-



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



PROJETO DE LEI Nº 305/2023 - PÁGINA 02

Justificativa:

O "Festival Avivah" tem por finalidade consolidar e reconhecer a música gospel como uma manifestação cultural relevante em nosso município. Reconhecemos que a música gospel tem uma forte influência na vida de muitos cidadãos, promovendo valores de esperança, fé e solidariedade.

Este evento anual tem o propósito de promover a diversidade cultural, reunir pessoas de diferentes origens e faixas etárias em um ambiente de celebração e harmonia, contribuindo para a integração e fortalecimento dos laços comunitários. Além disso, o "Festival Avivah" visa impulsionar o turismo cultural e econômico local, atraindo visitantes interessados nesse estilo musical específico.

Dessa forma, a inclusão do "Festival Avivah" no calendário oficial de eventos do município de Santa Bárbara d'Oeste representa um reconhecimento da importância e relevância cultural desse gênero musical em nossa sociedade, bem como a valorização da diversidade cultural e religiosa que enriquece nossa cidade.

Esperamos contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto, visando fortalecer a cultura e promover eventos que enalteçam os valores de união e solidariedade tão necessários em nossa comunidade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 25 de outubro de 2023.

Edison Carlos Bortolucci Jr.
“Juca”
-vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=58M5W53NZK1VJ003>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 58M5-W53N-ZK1V-J003



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 8154/2023 25/10/2023 14:12 - CHAVE: 58M5-W53N-ZK1V-J003